



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 28/2023-DF

O juiz Eduardo Camargo, Diretor do Foro da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, na forma da lei, e:

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia e a consequente falta de comunicação telefônica e de dados do Fórum Principal da comarca de Balneário Camboriú em decorrência do ciclone extratropical que atinge o Estado de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Suspender os prazos processuais, assim como o expediente interno e externo do Fórum Principal da Comarca de Balneário Camboriú no dia 13/07/2023. Casos urgentes através de regime de plantão 47-9.8414-1426.

Cumpra-se, registre-se, publique-se, comunique-se e afixe-se a presente em local de costume.

Bal. Camboriú, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Camargo, Diretor do Foro**, em 13/07/2023, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7361115** e o código CRC **51405226**.